

PORTARIA Nº 2.735/SPO, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Revoga a suspensão cautelar da homologação dos cursos práticos de PP-A e PC-A do Aeroclube de Santo Ângelo.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.012142/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião e Piloto Comercial de Avião do AERoclube de Santo Ângelo, situado à Rua Marechal Floriano, nº 2651 - Centro Norte, na cidade de Santo Ângelo - RS, CEP: 98802-650.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO